

**CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL**

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL (“CNU”)**, na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada no dia **30 de setembro de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, às 10:00h, em segunda convocação, e às 11:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial.** Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, na Rua Tagipuru, nº 795, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-000 (“Espaço das Américas”), respeitando todos os protocolos sanitários vigentes, para a seguinte Ordem do Dia:

**I. Matérias Informativas:**

1. Abertura: Acompanhamento das ações realizadas pela diretoria executiva no primeiro semestre de gestão;
2. Apresentação do diagnóstico realizado pela Result – Consultoria Empresarial Atuarial, acerca do resultado da avaliação atuarial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
3. Apresentação do diagnóstico da auditoria realizada pela PP&C – Auditores Independentes, acerca dos resultados contábeis referentes a Prestação de Contas da Administração, no período de 01/01/2020 a 31/03/2021;
4. Avaliação dos aspectos contábeis e jurídicos, acerca dos resultados da avaliação atuarial e da auditoria independente, apresentados nos itens 2 e 3 deste edital;



5. Apresentação das providências a serem adotadas pela administração da CNU, em decorrência dos apontamentos contidos nas avaliações constantes dos itens 2, 3 e 4 deste edital;

6. Apresentação do resultado da avaliação feita pela KPMG – Auditores Independentes, sobre as providências apontadas pela administração no item 5;

## II. Matéria Deliberativa:

7. Aprovação das providências a serem adotadas pela Administração da CNU, apuradas e indicadas nos resultados de Auditoria e na Avaliação Atuarial e avaliadas pela KPMG – Auditores Independentes; e

## III. Matéria Informativa:

8. Apresentação do diagnóstico realizado pela PP&C – Auditores Independentes, acerca dos controles internos da CNU, nos processos elencados pela administração, referente ao período de 01/01/2020 a 31/03/2021.

### Notas:

a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;



c) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGE, por meio da atualização do credenciamento; e

d) **Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

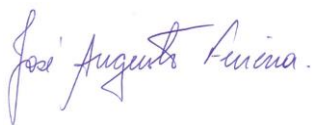
**Diretoria Executiva da  
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central**



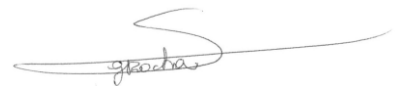
**Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra**  
Diretor Presidente



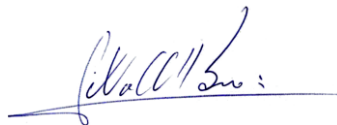
**Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Dr. José Augusto Ferreira**  
Diretor de Atenção à Saúde



**Dra. Sarita Garcia Rocha**  
Diretora Técnica Operacional



**Dr. Walter Cherubim Bueno**  
Diretor Comercial e Marketing



# MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



## Sumário

1. MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE	1
2. INTRODUÇÃO	2
3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	2
4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO	4
5. CONFLITO DE INTERESSE	4
6. ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA	5
7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE	8
ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO	9

## 1. MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Prezadas Associadas,

Eu e toda a Diretoria Executiva da Central Nacional Unimed, com o apoio de nossos Conselhos de Administração e Fiscal, temos trabalhado nos últimos meses para fortalecer nossa Cooperativa Nacional e atuar ainda mais em parceria com as singulares. Queremos construir relacionamentos mais próximos e buscamos formas de agir em conjunto para atender as necessidades regionais.

Com a transparência que é a marca de nossa gestão, realizaremos uma Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), no próximo dia 30 de setembro, de modo exclusivamente presencial.

Para apoiá-los neste momento, desenvolvemos este Manual de Participação, para apresentar de forma clara e objetiva como se dará o nosso encontro. Nele estão as informações para que as Associadas participem desta AGE, bem como os modelos de credenciais para participação.

Somente somando esforços será possível levar adiante nossas propostas de fortalecimento e modernização da Central Nacional Unimed.

Sua participação é muito importante!

São Paulo - SP, 15 de setembro de 2021.



**Luiz Paulo Tostes Coimbra**  
Diretor Presidente da  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## 2. INTRODUÇÃO

2.1 A Diretoria Executiva da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (“CNU”) comunica às suas Associadas acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 09h, em primeira convocação, às 10h, em segunda convocação, e às 11h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial, cujo Edital de Convocação, constante no **item 07** do presente Manual, traz a Ordem do Dia.

2.2 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da CNU, e da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta em <http://unimed.me/100iv5>) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 04/2021 (disponível para consulta em <http://unimed.me/100iv6>).

2.3 A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.4 Orientada por práticas de referência em governança corporativa, a CNU desenvolveu o presente “Manual para Participação em Assembleia Geral Extraordinária” a fim de assegurar o acesso à informação e a transparência dos pontos a serem tratados na Assembleia.

2.5 Este Manual procura orientar e trazer todas as informações necessárias para a participação das Associadas na AGE da CNU. Possíveis dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

## 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1 A Associada que desejar participar da AGE deverá preencher e assinar o seu credenciamento, que poderá ser encontrado por meio do **ANEXO I** (Credenciamento do Presidente) ou do **ANEXO II** (Credenciamento de indicação de Delegado) deste Manual.

**3.2** A credencial, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

**3.2.1** A Associada, na forma disposta em seu Estatuto Social, é a única e exclusiva responsável pela indicação do delegado (seu representante na AGE). Ademais, em havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à AGE da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

**3.3** Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades decorrentes da COVID-19.

**3.3.1** Somente será considerado presente na AGE o Delegado que realizar seu credenciamento e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

**3.3.2** Para fins de melhor organização da AGE, solicitamos às Associadas que realizem o credenciamento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGE. Destaque-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento se encerrará.

**3.3.3** Caso o delegado tenha enviado sua credencial no e-mail indicado e não tenha recebido a confirmação do recebimento com até 4 (quatro) horas de antecedência do início da Assembleia, isto é, até às 05h do dia 30.09.2021, deverá entrar em contato pelos telefones (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

**3.4** A CNU não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na AGE, assim como por quaisquer outras situações que



não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, dentre outros.

#### **4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO**

**4.1** O quórum de instalação da AGE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

**4.2** Para garantir seu direito de voto na AGE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

**4.3** O quórum de deliberação da AGE se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração.

**4.4** Encerrado o tempo para votação da matéria deliberativa, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado pela mesa em tempo real.

**4.5** As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGE.

#### **5. CONFLITO DE INTERESSE**

**5.1** Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

5.2 Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.

5.3 Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

## 6. ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA

6.1 A AGE da CNU será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado dos processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no Núcleo de Governança Corporativa e Societário.

## 7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL**  
CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL** (“CNU”), na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada no dia **30 de setembro de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, às 10:00h, em segunda convocação, e às 11:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial.** Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, na Rua Tagipuru, nº 795, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-000 (“Espaço das Américas”), respeitando todos os protocolos sanitários vigentes, para a seguinte Ordem do Dia:

### I. Matérias Informativas:

1. Abertura: Acompanhamento das ações realizadas pela diretoria executiva no primeiro semestre de gestão;
2. Apresentação do diagnóstico realizado pela Result - Consultoria Empresarial Atuarial, acerca do resultado da avaliação atuarial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
3. Apresentação do diagnóstico da auditoria realizada pela PP&C - Auditores Independentes, acerca dos resultados contábeis referentes a Prestação de Contas da Administração, no período de 01/01/2020 a 31/03/2021;
4. Avaliação dos aspectos contábeis e jurídicos, acerca dos resultados da avaliação atuarial e da auditoria independente, apresentados nos itens 2 e 3 deste edital;
5. Apresentação das providências a serem adotadas pela administração da CNU, em decorrência dos apontamentos contidos nas avaliações constantes dos itens 2, 3 e 4 deste edital;
6. Apresentação do resultado da avaliação feita pela KPMG - Auditores Independentes, sobre as providências apontadas pela administração no item 5;

## **II. Matéria Deliberativa:**

7. Aprovação das providências a serem adotadas pela Administração da CNU, apuradas e indicadas nos resultados de Auditoria e na Avaliação Atuarial e avaliadas pela KPMG - Auditores Independentes;

## **III. Matéria Informativa:**

8. Apresentação do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes, acerca dos controles internos da CNU, nos processos elencados pela administração, referente ao período de 01/01/2020 a 31/03/2021.

### **Notas:**

- a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;

c) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGE, por meio da atualização do credenciamento; e

d) **Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

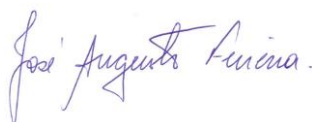
**Diretoria Executiva da  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central**



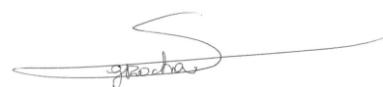
**Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra**  
Diretor Presidente



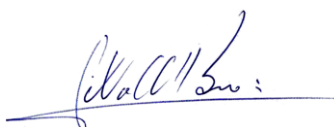
**Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Dr. José Augusto Ferreira**  
Diretor de Atenção à Saúde



**Dra. Sarita Garcia Rocha**  
Diretora Técnica Operacional



**Dr. Walter Cherubim Bueno**  
Diretor Comercial e Marketing

## ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, de modo exclusivamente presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de setembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

---

Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, de modo exclusivamente presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de setembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, de modo exclusivamente presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de setembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

## ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, de modo exclusivamente presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 15 de setembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]